



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

NOTIFICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 32/2024

EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DA CAPES, PARA ATUAREM NA FUNÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES (PARA MINISTRAREM DISCIPLINAS), NOS SEMESTRES 2024/2 e 2025/1, PARA PROVIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES, PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, NA MODALIDADE EAD DA UFES

A Superintendente de Educação a Distância da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme delegação de competência constante da Portaria n. 613/2022-UFES, torna público as normas do processo de seleção de bolsistas da Capes, para atuarem na função de Professores Formadores (para ministrarem disciplinas), **nos semestres de 2024/2 e 2025/1**, para provimento das vagas existentes e formação de cadastro de reserva, para o Curso de **Licenciatura em PEDAGOGIA**, na modalidade EAD/UFES, torna público as retificações a seguir, que se tornam parte integrante do edital e seus anexos:

1. No **Quadro 2**: Critérios de Pontuação do Currículo e da Experiência Profissional na área de ensino - Escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, item B: Experiência profissional na área do ensino:

Onde se lê: "Prática em atividades de processos EAD" - 10 pontos por ano, até um total de 20 pontos.

Leia-se: Prática em atividades de processos EAD. Experiência com formatação e uso de ambientes virtuais de aprendizagem - 10 pontos por ano, até um total de 30 pontos.

Onde se lê: "Participação na produção de materiais didáticos" - 10 pontos por ano, até um total de 20 pontos

Leia-se: Participação na produção de materiais didáticos - 10 pontos por ano, até um total de 25 pontos.

Onde se lê: "Atividades de apoio ao ensino: planejamento pedagógico, coordenação" - 10 pontos por ano, até um total de 20 pontos

Leia-se: Atividades de apoio ao ensino: planejamento pedagógico, coordenação - 10 pontos por ano, até um total de 25 pontos.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do processo seletivo.

Vitória, 19 de julho de 2024.

Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa

Superintendente de Educação a Distância





Notificação de Retificação_edital 32_Pedagogia

Data e Hora de Criação: 19/07/2024 às 17:29:00

Documentos que originaram esse envelope:

- Notificação de Retificação_edital 32_Pedagogia.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: b5c50ea1c32037013ea37a0c0901081432748e63f96b6849bec4e2970248f73c

[SHA512]: 42978c4af73e86993761c9e789b9518555c0eace7fe5d1d69c91a596944590226999ae882776f0b52b0c5b15eaf2f644c5908d7577834df9f852c272ae32c07e

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Maria Auxiliadora De Carvalho Corassa (maria.corassa@ufes.br)

Data/Hora: 19/07/2024 - 17:31:31, IP: 200.137.65.109, Geolocalização: [-20.286754, -40.301832]

[SHA256]: cf8437a337108d4a17ec33e8e141e3bd872844f22ef58e02ad3cec7e6cfe937d

Histórico de eventos registrados neste envelope

19/07/2024 17:31:31 - Envelope finalizado por maria.corassa@ufes.br, IP 200.137.65.109

19/07/2024 17:31:31 - Assinatura realizada por maria.corassa@ufes.br, IP 200.137.65.109

19/07/2024 17:31:22 - Envelope visualizado por maria.corassa@ufes.br, IP 200.137.65.109

19/07/2024 17:29:16 - Envelope registrado na Blockchain por rayani.bissoli@ufes.br, IP 200.137.65.100

19/07/2024 17:29:16 - Envelope encaminhado para assinaturas por rayani.bissoli@ufes.br, IP 200.137.65.100

19/07/2024 17:29:00 - Envelope criado por rayani.bissoli@ufes.br, IP 200.137.65.100